

# Homenageado durante o IX Encontro de Juízes Federais da 1ª Região\*

**A EXMA. SRA. ASSUZETE MAGALHÃES (JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1ª REGIÃO):**

A abertura do IX Encontro de Juízes Federais da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, “minha terra abençoada”, como exaltou Guimarães Rosa, em Sagarana – Encontro no qual serão debatidas as recentes alterações na legislação processual civil –, não poderia ser momento mais propício para que o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Escola da Magistratura Federal da Primeira Região rendam merecidas homenagens ao eminente Ministro **Sálvio de Figueiredo Teixeira**, Magistrado profundamente vocacionado, professor digno de admiração e jurista influente e reverenciado, além de idealizador, visionário e protagonista da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, instituída pela Emenda Constitucional 45/2004 e instalada no dia 12 de abril de 2007, para funcionar junto ao egrégio Superior Tribunal de Justiça.

A coragem e o combate, o sonho e a visão privilegiada do futuro foram o lema na vida do Ministro **Sálvio de Figueiredo Teixeira**.

E foi nas Minas e nas Gerais, nessas montanhas onde se respira liberdade, que o visionário **Sálvio** buscou alento inicial, pois elas, essas montanhas, inspiram uma filosofia de vida, filosofia que Guimarães Rosa, em Grande Sertão Veredas, pôs na boca do jagunço Riobaldo e os mineiros compreendemos e sentimos: “... a vida é assim: esquentada e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.”

E coragem e determinação não lhe faltaram, não apenas para sonhar, mas aliando o discurso à ação, vencer os desafios do Poder Judiciário brasileiro, exercitar pragmaticamente os ideais, vencer os horizontes, aproximar o amanhã, na busca de uma Justiça melhor, nas suas palavras “hábil para responder aos reclamos do mundo em que vivemos e para viabilizar as expectativas de amanhã”.

Qual Fernão Capelo Gaiivota, da ficção de Richard Bach, o Ministro **Sálvio**, desde a década de 1970, alçou vôos condoreiros e desassombrados,

---

\* Discurso de abertura do “IX Encontro de Juízes Federais da 1ª Região”, realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, em 20 de junho de 2007.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

inspirado por ideais maiores, de aperfeiçoamento do magistrado – como agente de um poder político e verdadeiro artífice de transformação social e de renovação e fortalecimento institucionais do Judiciário, com os olhos voltados para a eficiência do serviço público que presta.

Como que em premonição e já antevendo a percepção crítica severa gerada pela sociedade brasileira, diante da ineficiência da máquina judiciária, com o aumento da demanda por justiça, especialmente após o advento da Constituição Federal de 1988, o Ministro **Sálvio** de há muito propugnava pela modernização, transformação e reforma do Judiciário, trabalhando incansavelmente, ao longo dos anos, em dois pontos fundamentais a tal transformação: a alteração da legislação processual civil brasileira, para a qual contribuiu de maneira significativa, comandando a reforma do Código de Processo Civil, a adequada formação e aprimoramento do magistrado, ao qual o Estado cometeu o poder-dever de julgar e realizar a justiça.

Entusiasta da necessidade de formação e aperfeiçoamento do juiz, lembrou ele Moniz Aragão, na sua obra “O Juiz”, afirmando que:

Se é certo, como escreveu Couture, que enquanto não se inventar uma máquina de julgar, “as sentenças valerão o que valham os homens que as profiram”, certo também é ser indispensável investir na formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos.

O visionário Ministro **Sálvio** foi, sem dúvida, precursor das Escolas de Magistratura, no Brasil, de que são exemplos vivos a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; a Escola Nacional de Magistratura – que se abrigaria na estrutura formal da Associação dos Magistrados Brasileiros e que floresceu e se consolidou, ao longo do tempo, em 5 gestões do Ministro **Sálvio**, sem sede, sem perfil e sem registro, como assevera a MINISTRA ELIANA CALMON “movida pela combustão dos ideais e pela obstinação de realizar aquele sonho”; a Escola Judiciária Eleitoral, de cuja criação ele participou ativamente.

Lançou ele no Brasil, a boa semente das Escolas de Magistratura, do que se pode extrair a ilação, sem medo de errar, de que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, criada pela E.C. nº 45/2004 e instalada em 12/09/2007, é fruto do trabalho institucional, iniciado, na década de setenta, pelo visionário Ministro **Sálvio**.

Magistrado vocacionado e profundamente comprometido com a causa da justiça, corajoso, idealista, trabalhador incansável, o Ministro **Sálvio** soube enfrentar os desafios da época, inspirado na lição de Goethe:

... no momento em que nos comprometemos, definitivamente, a providência move-se também.

Coragem contém genialidade, poder e magia. Comece agora.



## Ministro Sálvio de Figueiredo

---

Nascido entre as montanhas de Minas, em Pedra Azul, Sua Excelência graduou-se em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1963, instituição na qual também concluiu pós-graduação e doutorado.

Após exercer a advocacia, em Minas Gerais e na Bahia, e o cargo de Promotor de Justiça na Comarca de São Roque de Minas/MG – após aprovação em concurso público –, teve início a brilhante trajetória do nosso homenageado como Juiz, profundamente vocacionado para o exercício da magistratura, sabendo dosar, com perfeição, na medida exata, o conhecimento técnico do jurista com a sensibilidade humana indispensável ao bom julgador.

Como Juiz de Direito em Minas Gerais, também após prévia aprovação em concurso público, Sua Excelência galgou todos os graus da carreira, tendo sido titular de diversas Comarcas (Passa Tempo, Sacramento, Congonhas do Campo, Betim e Belo Horizonte), de 1966 até 1979, quando foi promovido a Juiz do Tribunal de Alçada de Minas Gerais e, em 1984, a Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Em maio de 1989, nosso homenageado foi nomeado Ministro do egrégio Superior Tribunal de Justiça, cargo ao qual foi merecidamente alçado no terço constitucional destinado a membros da Justiça estadual, logo após a criação e instalação daquela egrégia Corte.

Como Ministro daquela Corte Superior – da qual foi seu Vice-Presidente no biênio 2004/2006 –, Sua Excelência atuou como Diretor da Revista de Jurisprudência, Presidente da Segunda Seção, da Quarta Turma, da Comissão de Documentação e de Regimento Interno, além de ter integrado o Tribunal Superior Eleitoral, exercendo, inclusive, o cargo de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral.

Com ele, nós, magistrados, aprendemos que é possível o exercício da autoridade, sem arrogância ou prepotência. Constitui ele, não há dúvida, um exemplo de cultura, bom senso e humildade. Homem com um profundo e inextinguível amor à causa da Justiça, sempre preocupado com o direito do jurisdicionado de ter acesso a um Judiciário mais próximo do ideal: dinâmico, célere, responsável, eficiente e, principalmente, impregnado de humanismo, “que veja na norma mais a sua legitimidade que o aspecto formal da legalidade, que priorize os princípios fundamentais no confronto com os preceitos”, segundo suas próprias palavras.

Como professor, nosso homenageado deixou marcas indeléveis na Universidade Federal de Minas Gerais, na sua querida Faculdade de Direito Milton Campos, na Universidade Cândido Mendes e na Universidade de Brasília pela inigualável didática, inteligência, sabedoria e destacada cortesia com os alunos, dos quais sempre foi grande incentivador na busca do conhecimento, especialmente jurídico, além de estímulo para a produção científica.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

Como jurista, o Ministro **Sálvio de Figueiredo Teixeira** foi influente e reverenciado, sempre participando ativamente da formulação e do aperfeiçoamento do sistema jurídico vigente, principalmente do Direito Processual Civil, por acreditar que “o processo deve ser instrumento de participação social, de defesa da cidadania, capaz de viabilizar a convivência humana e a própria arte de viver”, conforme já mencionou em diversas oportunidades.

Leitor sedento e insaciável, além de escritor compulsivo, como fazem prova seus inúmeros artigos publicados, seus diversos livros e suas incontáveis palestras, que tanto e a tantos trouxeram luz, Sua Excelência sempre soube compartilhar suas experiências, descobertas, idéias, conceitos e anseios, trazendo para debate suas contestações, reexames e propostas, com o objetivo de fazer avançar e aprimorar o conhecimento das letras jurídicas.

Aqui cabe, ainda, um registro. Poucos foram os juristas, no cenário nacional, tão marcantes como o Ministro **Sálvio de Figueiredo Teixeira**, para orgulho das Gerais. Digo isso, não apenas pelos fecundos anos de judicatura ou por sua invejável trajetória como magistrado de escol, que ocupou altos cargos nas Cortes Superiores de nosso País, apesar de ter iniciado a carreira como Juiz de Direito; ou pelo seu proficiente trabalho como professor universitário, exercido com inexcelsável competência; ou pelas importantes alterações que promoveu na legislação processual ou pelas incontáveis e brilhantes participações em encontros, conferências e simpósios, mas pelo seu raro talento no trato com o Direito, pela sua obstinação com o aprimoramento do Judiciário e, principalmente, pela cativante personalidade, semeadora de verdadeiras amizades e catalisadora de profunda admiração, com seu jeito simples e despido de vaidades.

O Ministro **Sálvio** soube, como poucos, exercer o duro ofício da construção, ofício que, segundo Hélio Pellegrino, é paixão e disciplina, perseverança e esperança, coragem e operosidade lúcida.

Poucos, como ele, poderão construir tanto: do combativo magistrado ao jurista consagrado, do cidadão respeitado ao amigo leal, do mestre dedicado ao magistrado independente, o Ministro **Sálvio**, enfim, combateu o bom combate.

No magistério e na judicatura o Ministro **Sálvio** honrou a cátedra, a beca e a toga, marcando sua geração, fazendo discípulos e escola.

As pedras e obstáculos encontrados pelo caminho não o fizeram arrefecer o ânimo na busca de seu ideal, antes representaram desafios a serem superados e alento para prosseguir na empreitada.

Da evocação das obras, realizações e trajetória da vida do Ministro **Sálvio de Figueiredo Teixeira** resta a certeza de que estamos diante de um Magistrado “honesto e independente, humano e compreensivo, firme e corajoso, sereno e



## Ministro Sálvio de Figueiredo

---

dinâmico, culto e inteligente, justo, sobretudo”, que soube cultivar, desenvolver e conservar as qualidades que, desde o início de sua carreira, ainda como Juiz de Direito, reputou imprescindíveis ao bom exercício da magistratura.

“Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades; o mundo é feito de mudanças”. É o que diz o soneto barroco de Camões.

Entretanto, Ministro **Sálvio**, a marca indelével de seu trabalho não mudará e permanecerá registrada na história do Judiciário brasileiro.

Suas obras e seu exemplo, legados aos seus contemporâneos e à posteridade, manterão viva a sua presença na sociedade brasileira, beneficiada pelo seu trabalho, e em todas quantas se ocupam ou venham a ocupar-se do Direito.

Ao concluir esta singela homenagem, muito aquém da grandiosidade do homenageado, gostaria que Vossa Excelência levasse, no coração, a certeza do nosso respeito, sincera amizade e profunda admiração, sabendo que seu nome será sempre reverenciado como exemplo de magistrado a ser seguido por esta e pelas futuras gerações de juízes, um orgulho para a magistratura de Minas Gerais.

Receba, pois, Ministro **Sálvio**, ao lado de sua cara esposa Simone, de seus filhos Cristina, Vinícius e Úrsula, netos e demais familiares, a homenagem e o abraço dos seus amigos e admiradores da Justiça Federal da 1ª Região.

No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com suas Seções e Subseções Judiciárias, seus ideais de Justiça dinâmica, célere e efetiva serão sempre lembrados e perseguidos, e na Escola da Magistratura Federal da 1ª Região sua preocupação com a formação e o aperfeiçoamento de magistrados será meta permanente.

A magistratura federal da 1ª Região agradece pela sua existência e pelas suas lições de fé: “– no Direito, como instrumento humano de realização da Justiça, – na Justiça, como emanção divina para a harmonia social; – em Deus, como Ser supremo e Criador de todas as coisas”.

Que Deus continue a iluminar Vossa Excelência!

Muito obrigada.